

# Câmara Municipal de Marapanim



*Sanccionado*  
*Lei Municipal nº 1863-24/05/2018*

Estado do Pará  
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede  
Marapanim-Pará

Autos de

*Projeto de Lei nº 015/2018.*

*Autor: Poder Executivo.*

*EMENTA: Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta Municipalidade para o Senhor Fernando Farias Ramos.*

AUTUAÇÃO

Aos *26* de *Abril* de *2018*, atuo o *CJ. nº 060/18-8mm*, a justificativa, e o projeto de lei nº *011/18-8mm*, *em pres*sa em *três* laudas.

do que para constar, eu *Alexandra Castro*  
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Presidente

**LEI MUNICIPAL Nº 1.863/2018.**

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. FERNANDO FARIAS RAMOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1.** O Chefe do Poder Executivo DOA para o **SR. FERNANDO FARIAS RAMOS**, portador do RG Nº 062958 SSP/PA e CPF/MF Nº: 255.494.802-04, um terreno pertencente à Municipalidade, medindo 16,50 (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) de frente por 46,00 (quarenta e seis metros) de fundos, localizado na Rod. PA-318, limitando-se pela lateral direita com o terreno de propriedade da Sr.<sup>a</sup> Edna Maria Barata Pinto, pela lateral esquerda com o terreno de propriedade do Sr. Sérgio Paixão e pelos fundos com quem de direito.

**ART.2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART.3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marapanim-(PA), 24 de maio de 2018.



**RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**  
Prefeito Municipal de Marapanim